

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 MARÇO DE 2026**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada no dia 3 de março de 2026, às 10 horas, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: devidamente convocados os Conselheiros de Administração do Banco, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Daniel Henrique Alves da Silva, Clarissa Nogueira de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes e Marco Cesar de Castro Bravo. **Participaram como convidados:** o Diretor-Executivo de Controladoria do Banco, Sr. Gregório Moreira Franco; o Superintendente de Contabilidade do Banco, Sr. Anderson Guedes Inocêncio; o membro coordenador do Comitê de Auditoria, Sr. Glaydson Cardoso; o membro do Conselho Fiscal, Sr. Euler Penido e os representantes da auditoria externa PricewaterhouseCoopers (“PWC”), Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, inclusive Notas Explicativas, Relatório Anual da Administração, Relatório da Auditoria Independente PWC; **(ii)** Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros - 2025; **(iii)** Autorização da divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(v)** Proposta da Diretoria para o pagamento de dividendos complementares; **(vi)** Primeiro Programa de Ações Restritas; **(vii)** Relatório Anual de Integridade - 2025; **(viii)** Relatório Comitê de Condutas Éticas - 2º semestre de 2025; e **(ix)** Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - APRESENTAÇÕES: instalada a reunião, o Sr. Gregório Franco apresentou aos membros do Conselho de Administração do Banco as Demonstrações Financeiras em conformidade com as práticas adotadas no Brasil (“BRGAAP”) e no padrão contábil internacional do *International Financial Reporting Standards Foundation* (“IFRS”), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas, bem como do Relatório Anual da Administração. Na sequência, o Sr. Glaydson Cardoso apresentou as conclusões do Relatório do Comitê de Auditoria – 2025. Após a conclusão, foram prestados os esclarecimentos adicionais às dúvidas levantadas pelos membros.

6 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, conforme abaixo:

6.1 Tomaram conhecimento e procederam ao exame das **Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025**, acompanhadas das

respectivas Notas Explicativas e do Relatório Anual da Administração, as quais foram previamente avaliadas pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal; bem como o Relatório dos Auditores Independentes emitido pela PwC, sem ressalvas.

6.2 Aprovaram, por unanimidade, o Estudo Técnico sobre a Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros - 2025.

6.3 Aprovaram, por unanimidade, a **divulgação das Demonstrações Financeiras**, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o BRGAAP e no padrão contábil internacional IFRS.

6.4 Aprovaram, por unanimidade, o **Relatório do Comitê de Auditoria** relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6.5 Aprovaram, por unanimidade, a proposta da Diretoria para o pagamento de **dividendos complementares aos seus acionistas**, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, “*ad referendum*” da Assembleia Geral da Companhia, perfazendo um montante de **R\$ 5.029.350,45** (cinco milhões, vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Dessa forma, cada ação ordinária fará jus ao valor complementar de **R\$ 0,046389856** e cada ação preferencial ao valor complementar de **R\$ 0,051027735**, observadas as normas tributárias aplicáveis, conforme o caso.

6.5.1 Os dividendos complementares serão creditados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos das normas fiscais, tendo por base a posição acionária em **6 de março de 2026 (data-com)**, sendo que a disponibilização financeira ocorrerá no dia **18 de março de 2026**, conforme Fato Relevante a ser divulgado nos meios oficiais de divulgação do Banco. A partir do dia **9 de março de 2026**, inclusive, as ações do Banco passarão a ser negociadas “**ex-direito**”.

6.6 Aprovaram, por unanimidade, não computados os votos dos conselheiros que se abstiveram, a criação do Primeiro Programa de Outorga de Ações Restritas (“**Programa I**”), no âmbito do Plano de Ações Restritas aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2025 (“**Plano**”), conforme minuta constante do **Anexo I** desta ata, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. O Programa I contempla a outorga líquida de até 4.300.000 (quatro milhões e trezentas mil) de Ações Restritas ON.

6.6.1 Aprovaram, por unanimidade, não computados os votos dos conselheiros que se abstiveram, a eleição dos Beneficiários e respectivos prazos de carência, conforme discriminado nos **Anexos II e III** desta ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. As outorgas ocorrerão mediante assinaturas de Contratos de Outorgas individuais e a aquisição do direito às ações ocorrerá na data do transcurso dos respectivos prazos de carência.

6.7 Aprovaram, por unanimidade, o **Relatório Anual de Integridade – 2025**.

6.8 Aprovaram, por unanimidade, o **Relatório do Comitê de Condutas Éticas - 2º semestre de 2025**.

6.9 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, inclusive celebrar os Contratos de Outorga mencionados no item 6.6.1 acima, nos termos e condições previstos nesta ata, no Programa I e Plano.

7 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma

de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 3 de março de 2026. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto digital:** Clarissa Nogueira de Araújo, Marco Cesar de Castro Bravo e Leonardo Ferreira Antunes. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Daniel Henrique Alves da Silva.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva

Mariana Machado de Araújo de Souza Lima
Diretora Executiva